



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.GP Nº 62, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024**

Altera a Portaria TRT7.GP nº 167, de 22 de março de 2013, que institui Equipe de Administradores Regionais do Sistema de Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT), no Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT-7), e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o exposto nos autos do Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 570/2024,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** O art. 1º da Portaria TRT7.GP nº 167, de 22 de março de 2013, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º.....  
.....  
II - .....  
a) .....  
.....  
12. JEFFERSON TEIXEIRA GONÇALVES;  
.....” (NR)

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.**

Fortaleza, 1º de fevereiro de 2024.

**DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA**

Presidente do Tribunal